

**ARACRUZ CELULOSE S.A.**  
(CNPJ/MF n.º 42.157.511/0001-61)  
**Sociedade de Capital Aberto**

**FATO RELEVANTE**

Em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404/76 e na Instrução CVM n.º 358/2002, a ARACRUZ CELULOSE S.A. (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, lhe foi entregue comunicado conjunto de Arainvest Participações S.A. (“Arainvest”) e Votorantim Industrial S.A. (“VID”), informando a celebração, também nesta data, de acordo com o objetivo de definir obrigações para investimento conjunto na Companhia e na Votorantim Celulose e Papel S.A. (“VCP”).

Pelo acordo, a VID e a Arainvest concordaram em aportar a totalidade de suas participações societárias na VCP e na Aracruz em uma companhia holding recém constituída (“Holding”), através da qual a VID e a Arainvest manterão o exercício, em conjunto, do controle da VCP e da Aracruz.

A transferência para a Holding das participações societárias de VID e Arainvest na VCP e na Aracruz está condicionada à aquisição, pela VCP, de aproximadamente 28% das ações ordinárias da Aracruz, nos termos da proposta aceita por Arapar S.A. (“Arapar”) e objeto de fato relevante da VCP de 06 de agosto de 2008. A Arainvest concorda com tal aquisição e, nos termos e condições ajustados e em atendimento ao acordo de 05 de fevereiro de 2003 entre Arainvest e Arapar, renunciará aos seus direitos de preferência e venda conjunta.

Com a conclusão dos negócios acima referidos, o que se espera ocorrer até o dia 06 de outubro de 2008: (a) a Holding será titular de 100% das ações ordinárias da VCP e aproximadamente 28% das ações ordinárias e 14,8% das ações preferenciais da Aracruz; (b) a VCP será titular de aproximadamente 56% das ações ordinárias da Aracruz, (c) VID e Arainvest serão detentoras cada uma de 50% do capital votante da Holding e respectivamente 57,23% e 42,77% do capital total e estarão vinculadas por Acordo de Acionistas com o objetivo inclusive de regular o exercício do direito de voto e

(d) Arainvest terá realizado pagamento de aproximadamente R\$530milhões para VID nas condições pactuadas.

Informam também que VID e Arainvest confirmam a intenção de integrar as atividades de Aracruz e VCP. Os termos e condições dessa integração, cujos parâmetros foram informados em Fato Relevante da VCP de 06 de agosto de 2008, serão submetidos a aprovações nos termos da legislação aplicável.

Os administradores da Aracruz manterão seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos fatos aqui descritos.

14 de setembro de 2008.

Isac Roffé Zagury  
Diretor de Relações com Investidores